



EM 11 / 12 / 18

Câmara Municipal de Marechal Floriano

Estado do Espírito Santo

PARECER FAVORÁVEL Nº. 093/2018

Câmara Municipal de Marechal Floriano

Protocolo nº 1.466 Data 11 / 12 / 2018

COMISSÕES: LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL
FINANÇAS E ORÇAMENTO

Encarregado

Relativo ao PROJETO DE LEI Nº. 053/2018 de autoria do Poder Executivo que "DISPÕE SOBRE A REVISÃO GERAL ANUAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO DO MUNICÍPIO DE MARECHAL FLORIANO/ES E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

É o relatório: O Projeto de Lei foi lido e encaminhado a estas comissões no expediente do dia 19.06.2018 para análise e emissão de Parecer. Diante do nível de complexidade da matéria foram solicitadas informações adicionais ao Poder Executivo para subsidiar a relatoria dessas comissões através do OF. SEGACMMF/PRESIDENCIA Nº. 158/2018. E em data de 03/12/2018 o projeto recebeu emendas aditiva e modificativa para adequação da redação final.

VOTO DOS RELATORES EM: 10.12.2018

João Cabral R. Conciglieri
Relator

José Rodolfo Krohling
Relator

É o parecer: O Projeto de Lei segue os preceitos constitucionais de iniciativa, e após análise pelas comissões desta Casa de Leis, decidimos pela sua APROVAÇÃO, registrando que, mesmo tendo o parecer jurídico indicando a inviabilidade jurídica da matéria, liberamos o projeto para apreciação plenária por entender que a remuneração dos servidores efetivos encontra-se defasada, ocorrendo em vários casos a necessidade de complementação salarial. Sugerimos ainda, através de ofícios e requerimentos aprovados em plenário que o Executivo encaminhe a esta Casa de Leis um novo projeto de lei incluindo os servidores comissionados para gozar do benefício da revisão geral anual. Diante do exposto, manifestamos **VOTO FAVORÁVEL** ao projeto, e pedimos aos demais pares que nos acompanhem.

Sala das Comissões, 10 dezembro de 2018.

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL

Diony Nicolau Zequini Stein
Presidente

Felipe Hulle Delpuppo
Secretário

COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

Cezar Tadeu Ronchi Junior
Presidente

Ubaldo SARAIVA
Secretário